

**Edital nº 59/2023 - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação
à Pesquisa e Extensão**

Divulga as inscrições dos alunos do Ensino Médio para o *Projeto Integra Ensino Médio (PIEM)* do Centro Universitário Campo Real.

A Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital 52/2023, que trata do Projeto Integra Ensino Médio,

RESOLVE

Art. 1º Abrir as inscrições dos alunos do ensino médio para o Projeto Integra Ensino Médio – PIEM 2023.

Art. 2º O Projeto Integra Ensino Médio, de natureza interdisciplinar e social, tem como propósito ofertar aulas de reforço aos alunos do Ensino Médio, nas áreas de Matemática, Física, Química, Biologia e Programação/Informática, **especialmente** aos que estão cursando o 3º Ano, do referido nível de ensino, engajando para esse fim os acadêmicos matriculados regularmente nos cursos das áreas de Engenharia e Saúde do Centro Universitário Campo Real como tutores do programa.

Art. 3º O Projeto Integra Ensino Médio terá como objetivo resgatar conteúdos de Física, Matemática, Química e Biologia, complementando com Programação/Informática, em Nível Médio, colaborando para minimizar eventuais lacunas decorrentes do período pandêmico e oportunizando aprendizado prático nas dependências da IES e seus laboratórios.

Parágrafo único. É ainda objetivo do projeto resgatar os conteúdos de Biologia, Física, Matemática, Química, que serão fundamentais para os alunos no decorrer de sua permanência futura no Ensino Superior, trabalhando tais disciplinas tanto no âmbito teórico quanto prático, nos diversos ambientes da Instituição (salas de aulas e laboratórios), e desenvolvendo uma proposta inovadora para recuperar esse conteúdo, bem como introduzir conceitos de Programação/Informática.

Art. 4º O Projeto Integra Ensino Médio terá de 90 a 108 horas-aulas (75 a 90 horas-relógio) de carga horária para os alunos do Ensino Médio inscritos e matriculados, nas datas conforme Edital específico de funcionamento a ser divulgado anualmente, condicionado ao Calendário Acadêmico do Centro Universitário Campo Real em vigor, bem como da disponibilidade dos tutores e logística das distribuições dos conteúdos que serão abordados.

Art. 5º O Projeto Integra Ensino Médio será desenvolvido a partir da seguinte metodologia: dividido em 5 Unidades Curriculares, em módulos de 20 a 24 horas-aulas cada uma.

- I. As aulas se darão a partir de metodologias de educação presencial, sendo expositivas com a participação ativa dos alunos, incluindo experimentações e resoluções de situações-problemas, além de retomadas da teoria.
- II. Cada disciplina terá um total de 20 a 24 horas-aulas, conforme a unidade, divididas em 2 a 3 aulas por semanas, ao longo de realização do programa.

Art. 6º As 5 Unidades Curriculares a serem trabalhadas serão: Biologia, Física, Química, Matemática e Programação, a partir das seguintes ementas:

- I. Biologia: Anatomia e fisiologia humana, evolução, genética, metabolismo celular, bioquímica celular, citologia.
- II. Física: Energia, termodinâmica, eletricidade, ondulatória, cinemática, dinâmica, hidrostática, eletromagnetismo.
- III. Matemática: Gráficos e tabelas, razão e proporção, conjuntos numéricos, geometria plana e espacial, funções, probabilidade e estatística e análise combinatória.
- IV. Química: Química orgânica, reações inorgânicas, propriedades da matéria, estequiometria, funções inorgânicas, soluções, equilíbrio químico, eletroquímica.
- V. Programação: Conceitos de programação e sistemas. Introdução ao Figma. Introdução as linguagens HTML e CSS. Introdução a prototipagem rápida, circuitos simples com protoboards e leds. Introdução ao sistema de robô em Lego®.

Art. 7º As inscrições dos alunos de ensino médio, para o Projeto Integra do Ensino Médio – PIEM 2023, serão realizadas entre os dias **10 a 30** de abril de 2023, exclusivamente no endereço eletrônico <https://camporeal.camporeal.edu.br/projeto-integra-ensino-medio>

Art. 8º Os candidatos selecionados para esse programa, receberão aviso por meio eletrônico (e-mail ou WhatsApp), e deverão comparecer ao Centro Universitário Campo Real, em data e horário posteriormente divulgados, a fim de proceder com a matrícula.

Parágrafo único. É necessário trazer documento de identificação e **comprovante** de matrícula no **3º ano do Ensino Médio**. Todas as demais informações serão repassadas pela Coordenação do Projeto, bem como os horários, professores tutores e demais assuntos.

Art. 9º Será formada turma com os primeiros 30 a 40 alunos que efetivarem a matrícula no projeto, conforme Parágrafo único do Art. 8º.

Parágrafo único. Em caso de significativa demanda poderá ser formada uma segunda turma, a critério do Centro Universitário Campo Real.

Art. 10. No início do programa, os alunos selecionados serão submetidos a um teste de diagnóstico, para coleta de informações a respeito de como estão nos conteúdos que serão abordados pelo projeto.

Parágrafo único. Ao longo do semestre serão aplicados ainda mais dois testes de diagnóstico, um aproximadamente na metade e outro ao final do programa.

Art. 11. As aulas serão ministradas pelos acadêmicos dos cursos do Centro Universitário Campo Real, todas as quartas-feiras e sextas-feiras, no horário das 13h30min às 17h10min, com intervalo de 20 minutos, das 15h10min às 15h30min.

Parágrafo único. Durante o intervalo será oferecido lanche aos participantes.

Art. 12. O aluno comprometer-se-á em comparecer a todas as aulas e atividades oferecidas, permitindo-se no máximo 10 faltas sem justificativa no período total no programa.

Parágrafo único. Caso ultrapasse essa quantidade de faltas, não estará apto a participar de qualquer premiação ou bonificação do programa, sendo automaticamente desligado.

Art. 13. Aos 5 alunos destaque da turma, com a melhor evolução nos testes de diagnóstico e melhor frequência, fará jus a uma bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o caso de ser aprovado e efetivamente matriculado nos cursos de graduação da IES, **exceto** para o Curso de Medicina (que dispõe de programa próprio de bolsas de estudos).

Parágrafo único. O processo de seleção e classificação dos alunos destaques será realizado avaliando-se os critérios a seguir, pela ordem indicada de relevância:

- I. Número de faltas não justificadas, quanto menor a quantidade melhor a classificação, até o limite estabelecido pelo Art. 12.;
- II. Média geral das avaliações dos 3 testes de diagnósticos realizados durante o período do programa, quanto maior a média melhor a classificação;
- III. Número de faltas justificadas, quanto menor a quantidade melhor a classificação.

Art. 14. A todos os participantes que finalizarem o PIEM e cumprirem as condições estabelecidas por esse Edital, fica garantido o ingresso ao Programa Mensalidade Flex (**parcial**), para o caso de ser aprovado e matriculado nos cursos de graduação da IES, **exceto** para o Curso de Medicina (que dispõe de programa próprio de bolsas de estudos), conforme regras e condições vigentes do Programa FLEX.

Guarapuava, 03 de abril de 2023.



Moana Rodrigues França

Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

